

## PORTARIA 209/2025

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, mãe da vereadora Rosileide Emiliano da Silva, ocorrido no dia de hoje;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de solidariedade de todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa para com a vereadora Rosileide Emiliano da Silva;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao povo nisieflorestense;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, por 3 (três) dias (07, 08 e 09/06/2025), contados a partir da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, mãe da vereadora Rosileide Emiliano da Silva, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN presta esta homenagem póstuma, expressando os sentimentos de pesar e solidariedade à vereadora Rosileide Emiliano da Silva, e aos demais familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 3º. Fica mantido o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 07 de junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 00825271

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2025. EDIÇÃO 2171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>